

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS EM CONTRATO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008

Os elementos da identificação visual prevista no art. 20 terão as seguintes especificações:

MATERIAL: MANTA MAGNÉTICA MEDINDO 220mm X 450mm



ESPECIFICAÇÕES:

1 - **“A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL”**

LETRAS TIPO HELVÉTICA MÉDIA, CAIXA ALTA, NEGRITO COM 20 mm DE ALTURA NA COR PRETA.

2 - **SIGLA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

LETRAS TIPO HELVÉTICA MÉDIA, CAIXA ALTA, NEGRITO COM 50 mm DE ALTURA NA COR AZUL MARINHO (pantone 2597 cv). – SUBLINHADO
COM 3 mm E A 5 mm DE DISTÂNCIA DA Sigla do ÓRGÃO

3 - **“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”**

LETRA TIPO HELVÉTICA NORMAL, CAIXA ALTA, COM 20 mm DE ALTURA NA COR AMARELO OURO (PANTONE 108 CV), INSCRITA EM TARJA AZUL MARINHO (pantone 2597 cv), DE 30mm DE COMPRIMENTO E 380mm DE LARGURA.

4 - **BORDA NA COR AZUL MARINHO (pantone 2597 cv), COM LARGURA DE 5mm.**

– FUNDO NA COR AMARELO OURO (PANTONE 108 CV).